ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

PREGÃO PRESENCIAL
60/2025

Nº Processo: 60/2025
Data Processo: 28/07/2025

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2025

Reuniram-se no dia 20/08/2025 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DE COMÉRCIO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO: COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RESERVAS EM HOTÉIS (INCLUSO DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO) E TRASLADO (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

NOAR TURISMO LTDA - ME	18.780.623/0001-90
GLOBAL TURISMO LTDA	29.528.154/0001-32
ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	51.344.470/0001-03
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	22.981.794/0001-54

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos referentes ao processo licitatório em epígrafe.

Durante a fase de análise, classificação das propostas e lances, foi constatado empate em 100% entre as seguintes licitantes:

- ZANELLA TRAVELS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.
- GLOBAL TURISMO LTDA.
- NOAR TURISMO LTDA – ME
- ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

Considerando o disposto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, e com vistas à aplicação dos critérios de desempate ali estabelecidos, a Comissão suspende a presente sessão, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata junto ao site do município, para que as empresas empatadas apresentem documentação comprobatória relativa aos critérios de desempate previstos na legislação, conforme segue:

I Avaliação de desempenho contratual prévio;
II Ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
III Programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Caso persista a igualdade mesmo após a análise dos critérios acima, serão aplicados os critérios de Direito de Preferência, sucessivamente, conforme previsto no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021:

I Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
II Empresas brasileiras;

III Empresas que investem em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
IV Empresas que comprovem ações de mitigação climática, nos termos da Lei nº 12.187/2009 (PNMC).

O envio da documentação deve ocorrer pelo e-mail: compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br, ou protocolada junto ao setor de licitações do município.

Findo o prazo e recebidos os documentos, a Comissão retomará os trabalhos para análise e eventual aplicação dos critérios de desempate.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e, caso presentes, pelos representantes das licitantes.

Dionísio Cerqueira – SC, 20 de agosto de 2025

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
PREGOEIRO _____

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO _____

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO ZANELLA
(ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA) _____

ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO
(ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA) _____